# Ata de Convenção ESTADUAL do partido 19 - PODE

Ata da Convenção Estadual para escolha dos candidatos às eleições de dois mil e dezoito do PODEMOS de Santa Catarina. Aos vinte e um dias do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório Arquipélago nas instalações do Hotel Faial Prime Suítes, com endereço a Rua Felipe Schmidt, número seiscentos e três, no bairro Centro do município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, reuniram-se os convencionais do PODEMOS de Santa Catarina em atendimento ao Edital de Convocação 01/2018 (zero um barra dois mil e dezoito) publicado na forma do Estatuto do PODEMOS, para o fim específico de deliberar sobre as (um) coligações; (dois) escolha de candidatos que concorrerão as eleições do ano de dois mil e dezoito e (3) sobre a criação de uma Comissão Eleitoral para fins de dar continuidade aos trabalhos convencionais caso sejam suspensos para deliberações futuras. Presentes os convencionais em número legal já na primeira convocação, a convenção foi aberta e o Senhor Presidente Vilson Sandrini Filho convidou para compor a mesa todos os membros presentes da Executiva Estadual do PODEMOS e após agradecer a presença de todos, principalmente daqueles que tiveram que fazer esforços adicionais para conseguirem se apresentar neste ato de significativa relevância para o partido, onde se lançam as sementes de mudança do Brasil, trato de informar, também (a) que o ato convencional, desde o seu início até o seu encerramento, visa atender com exclusividade os interesses do partido PODEMOS e que este interesse deve ser o mesmo em nível federal e estadual e assim, portanto, as diretrizes nacionais não podem, não devem e nem serão usurpadas pela convenção; (b) que os atos decisórios da convenção, quanto a candidaturas, eventuais coligações e/ou alianças serão definitivos no encerramento da convenção que agora se abre; (c) que o Estatuto do PODEMOS não pode ser alterado ou desconsiderado pela convenção. Seguindo a ordem da pauta, primeiro foi colocado em discussão a possibilidade de coligações. Em questão de ordem foi usada a palavra por convencionais presentes, merecendo destaque as manifestações do convencional Braz (José Braz da Silveira) e do presente Deputado Estadual do PODEMOS, Fernando Coruja (Carlos Fernando Agustini) com a apresentação de solicitação para que a convenção fosse encerrada e reaberta em nova data para que se aguardasse uma melhor definição do ambiente político local. Também ocorreram manifestações em sentido oposto bem como manifestações no sentido de se iniciar a tomada de decisão mas que houvesse a suspensão (não o encerramento) dos trabalhos para retorno posterior com o fito de homologar as decisões inicias, assim consideradas aquelas tomadas na primeira sessão convencional, ou eventual alteração em razão de fatos supervenientes que ensejam a tomada de novas decisões. Decidiu-se pela abertura da convenção e indicações iniciais, com a suspensão dos trabalhos convencionais e a sua retomada posterior para aferição se as decisões tomadas quando da abertura da convenção continuam mantendo a correlação necessária com o ambiente político na oportunidade do fechamento da convenção. Sanada e decidida a questão de ordem, passou-se a avaliar os partidos com os quais poderão ocorrer as coligações e após intensa manifestação dos convencionais e, inclusive de convidados, merecendo destaque as falas do convencional Deputado Estadual e líder da bancada Natalino Lázare favorável a coligação e o presente Deputado Estadual Fernando Coruja contrário a esta proposta. Colocado em votação, deliberou-se com trinta e dois (32) votos a favor e quatro (04) votos contra, portanto, aprovando a proposta de coligação na majoritária com os partidos: Partido Social Democrático - PSD, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Solidariedade, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Republicano Brasileiro - PRB, Podemos - PODE, Partido Humanista da Solidariedade - PHS, Partido Social Cristão - PSC, Partido Comunista do Brasil - PC do B, aprovando a proposta de coligação na proporcional com os partidos: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Solidariedade, Partido Republicano Brasileiro - PRB, Podemos - PODE, Partido Humanista da Solidariedade - PHS, Partido Comunista do Brasil - PC do B e aprovado o nome do Deputado Gelson Luiz Merisio, do Partido Social Democrático - PSD, para concorrer ao Governo do Estado com o número 55. Dando continuidade a ordem do dia, o Presidente sugeriu a inversão ao da ordem da pauta, trazendo a terceira ordem do dia (criação de uma Comissão Eleitoral) para a segunda ordem do dia em razão da intimidade dos temas, o que foi acatado à unanimidade pelo convencionais. Assim, considerando que já se decidiu em questão de ordem anterior que haverá a suspensão dos trabalhos, também foi aprovada por unanimidade dos convencionais a criação de uma Comissão Eleitoral, composta pelos mesmos membros da Comissão Executiva Provisória Estadual do PODEMOS de Santa Catarina e presidida pelo seu Presidente, com vistas a lhe conceder a delegação dos poderes convencionais para (um) novas avaliações e deliberações necessárias para o pleito do ano de dois mil e dezoito, (dois) inclusive (mas não exclusivamente) sobre o ingresso de novas agremiações partidárias que porventura venham a integrar a coligação, e (três) sobre a inclusão de candidatos na majoritária indicados por essas. (quatro) No caso de desistência dos candidatos escolhidos ou alteração das composições político-partidárias e, em face da instabilidade vivida nesta eleição, deliberar sobre as substituições. (cinco) Deliberar sobre o número de candidaturas cabíveis ao PODEMOS por força das coligações que poderão surgir, quer seja na majoritária ou na proporcional. (seis) Deliberar, sobre as denominações das coligações (majoritária e proporcional), bem como a indicação dos seus representantes legais. Após a deliberação da segunda ordem do dia (originalmente a terceira ordem do dia), passou-se a terceira e última ordem do dia que é a indicação de pré-candidatos(as) e respectiva numeração. Antes, o Presidente manifestou-se no sentido de não se aceitar a inclusão de pré-candidatas mulheres na condição exclusiva de candidaturas para o preenchimento do percentual de gênero, fiscalizando as inscrições para se inibir esta ocorrência e também reiterou o fato, cuja matéria já tinha sido aprovada anteriormente, de que em razão das coligações possíveis e, consequentemente, com reflexos diretos no número de vagas disponibilizadas ao PODEMOS, poderá haver a necessidade de readequar o número de candidatos. Na sequência, apresentam-se os candidatos à Câmara Federal com respectiva numeração para homologação junto aos órgãos competentes. São eles: 1.) AIRTON FERNADES, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 824.441.109-00, título de eleitor nº 029973890990 (nº de urna 1991); 2.) CARLOS DIETER WERNER, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 286.603.239-04, título de eleitor nº 007388990930 (nº de urna 1922); 3.) EDSON BIANOR DE LIMA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 627.346.019-15, título de eleitor nº 008287820914 (nº de urna 1908); 4.) EVALDO JOÃO JUNCKES, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 381.608.629-20, título de eleitor nº 020411360973 (nº de urna 1955); 5.) JORGE GONÇALVES DA SILVA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 067.404.309-00, título de eleitor nº 018527570949 (nº de urna 1910); 6.) LEONARDO SAMUEL DE OLIVEIRA VAZ, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 032.769.579-06, título de Eleitor nº 038763940906 (nº de urna 1999); 7.) LUIZ CARLOS DE FREITAS JÚNIOR, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 035.925.349-04, título de eleitor nº 038152130949 (nº de urna 1919); 8.) MÁRCIO TEODORO DE ASSIS, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 024.721.349-75, título de eleitor nº 066990700604 (nº de urna 1911); 9.) RODRIGO CANTÚ, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 015.586.799-79,

inscrito no CPF (MF) sob o nº 438.951.824-00 e título de eleitor nº 030435130973 (nº de urna 1944). Colocado em discussão, não havendo quem contestasse as diretrizes apresentadas e os nomes indicados, as propostas e a nominata dos candidatos foram aprovadas por aclamação. Para a Assembleia Legislativa também foi colocada à apreciação dos convencionais proposta de delegação para a Comissão Eleitoral nos mesmos termos que foram propostos e aprovados para a Câmara Federal, ou seja, delegar à Comissão Eleitoral para, em conjunto com as Executivas Estaduais dos partidos coligados, definir o número de vagas cabíveis ao PODEMOS. Se o número de vagas reservadas ao PODEMOS for inferior à quantidade de candidatos apresentados na listagem a seguir, fica a Comissão Eleitoral autorizada a suprimir as candidaturas excedentes. A seguir os nomes relacionados: 1.) ADIR PEREIRA DOS SANTOS, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 008.357.209-00 e título de eleitor nº 040448300949 (nº de urna 19123); 2.) ALDO APOLINÁRIO JOÃO, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 377.524.809-91 e título de eleitor nº 000152260990 (nº de urna 19444); 3.) ALISSON ENDI JULIO, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 010.248.149-04 e título de eleitor nº 048078940981 (nº de urna 19019); 4.) ALTAMIR MONTIBELLER, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 414.952.509-97 e título de eleitor nº 019818420949 (nº de urna 19999); 5.) ANDRÉ DE OLIVEIRA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 080.007.559-55 e título de eleitor nº 052080730906 (nº de urna 19007); 6.) CARLOS ALBERTO KITA XAVIER, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 465.974.680-15, título de eleitor nº 030455230957 (nº de urna 19191); 7.) DENISE JOCEANE DOS SANTOS BORGES DOS SANTOS, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 729.417.319-20, título de eleitora nº 024322040906 (nº de urna 19013); 8.) DIEGO BUENO DE OLIVEIRA ROSCAMP, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 056.122.049-22, título de eleitor nº 045645380981 (nº de urna 19199); 9.) DIRCEU CECCHIN, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 195.191.929-72, título de eleitor nº 015326730906 (nº de urna 19998); 10.) EDSON LUIS ÁLVARES DA ROCHA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 855.540.499-15, título de eleitor nº 030093740906 (nº de urna 19200); 11.) EDSON SILVA PADILHA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 826.949.319-87 e título de eleitor nº 027929430949 (nº de urna 19234); 12.) FERNANDA CRISTINA ZANIVAN, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.759.849-92, título de eleitora nº 060135870957 (nº de urna 19220); 13.) HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 746.357.609-44, título de eleitor nº 028044510973 (nº de urna 19321); 14.) INES APARECIDA MANDRICK LORENZI, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 573.649.909-68, título de eleitora nº 023331560990 (nº de urna 19345); 15.) JOAREZ TÁVORA DE MATTOS, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 560.086.199-00, título de eleitor nº 012887700965 (nº de urna 19222); 16.) JONNATA SIDNEY KIS, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 035.553.419-36. título de eleitor nº 037156500906 (nº de urna 19111); 17.) JULLY KAROLINE PRUST, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 076.255.279-48, título de eleitora nº 051385330930 (nº de urna 19022); 18.) KATIANE DOS SANTOS, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 008.763.659-00, título de eleitora nº 41298300965 (nº de urna 19159); 19.) KETHLIN CARRARO NOMADE, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 081.733.519-61, título de eleitora nº 053538030906 (nº de urna 19789); 20.) LOSIVANIO LUIZ DE LORENZI, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 733.247.879-04, título de eleitor nº 24072180949 (nº de urna 19141); 21.) LUCIANA FERNANDES, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 061.340.239-14, título de eleitora nº 044625760965 (nº de urna 19133); 22.) MAICON RODRIGO FRANCO VIEIRA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 074.413.369-61, título de eleitor nº 053074930990 (nº de urna 19555); 23.) MARCELO DA SILVA PEREIRA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 685.676.939-34, título de eleitor nº 027875480922 (nº de urna 19619); 24.) MARILISA BOEHM, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 511.121.599-91, título de eleitora nº 008332460906 (nº de urna 19190); 25.) NATALINO LÁZARE, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 141.826.029-00, título de eleitor nº 015871290906 (nº de urna 19000); 26.) TEREZA BEATRIZ KRAICZK, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o nº 031.723.159-67, título de eleitora nº 18007610990 (nº de urna 19467); 27.) TIAGO CARVALHO, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 058.253.369-40, título de eleitor nº 046542150990 (nº de urna 19900); 28.) VALDECI MOTTA, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 664.498.809-10, título de eleitor nº 001636970990 (nº de urna 19777); 29.) VALNIR CAMILO SCHARNOSKI, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 271.653.702-00, título de eleitor nº 27415740906 (nº de urna 19912); 30.) VILSON SANDRINI FILHO, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 733.190.589-91, título de eleitor nº 019539390981 (nº de urna 19333). Quanto ao nome indicado ao Senado Federal, também tratada a questão de vagas existentes em razão de coligação como tratado nos casos anteriores, considerando especialmente o interesse do partido, sendo indicado o nome do Deputado Fernando Coruja (Carlos Fernando Agustini, regularmente inscrito no CPF (MF) sob o nº 220.736.719-34, título de eleitor nº 010420030973). Colocado em discussão, não havendo quem contestasse as diretrizes apresentadas e os nomes indicados, as propostas e a nominata dos candidatos(as) foram aprovadas por aclamação. Finalizando os trabalhos do primeiro dia de assembleia convencional, o Presidente tornou a agradecer a presença de todos que comparecerem a este evento de grande importância para o Partido, em especial aos que vieram do interior do Estado, bem como declarou suspensa a convenção para retomada posterior com a participação da Comissão Eleitoral nos termos já expressados nesta ata.

#### Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ADIR PEREIRA DOS SANTOS

ALDO APOLINÁRIO JOÃO

ANDRÉ DE OLIVEIRA

BRUNO DE SOUZA BORGES DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER

**CARLOS DIETER WERNER** 

CARLOS HENRIQUE HEINEBERG

CELSO JOSÉ FRITZEN

CHARLES LUIZ DALANGNELO
EDSON BIANOR DE LIMA

**EDSON SILVA PADILHA** 

**EMERSON ZANELLA** 

GIOVANI ALBERTO TESTONI

JAQUELINE POLIANA SMANGOZESKI

JOÃO CLÁUDIO SOARES

JOSÉ BRAZ DA SILVEIRA

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

KARINA ELISA SHWEDER DE LIMA

LAUDEMIR FAVARIM

LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA

LUIZ SÉRGIO DE ASSIS PEREIRA

MARCOS JOSÉ FERREIRA

MARIA ANTONIETA TENCONI

MARILISA BOEHM

MÁRIO CÉSAR BRANDENBURNG

NARCISIO KUMM

NATALINO LÁZARE

**ORLANDO ABATI** 

OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN

PAULO CÉSAR COLUSSI RIVA

PAULO RICARDO GWOSZDZ

**RUDI ALTENBURGER** 

SABRINA SIEBERS MAIA ANTUNES

SÁLVIO GIACOMOZZI

STELA MARIS SALVADOR

VILSON SANDRINI FILHO

### Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
1991	AIRTON FERNADES	029973890990	М
1922	CARLOS DIETER WERNER	007388990930	М
1908	EDSON BIANOR DE LIMA	008287820914	М
1955	EVALDO JOÃO JUNCKES	020411360973	М
1910	JORGE GONÇALVES DA SILVA	018527570949	М
1999	LEONARDO SAMUEL DE OLIVEIRA VAZ	038763940906	М
1919	LUIZ CARLOS DE FREITAS JÚNIOR	038152130949	М
1911	MÁRCIO TEODORO DE ASSIS	066990700604	М
1900	RODRIGO CANTÚ	030078390930	М

### **Lista de Candidatos:**

Lista ac canalaa	1031			
1944	WELLINGTON LUIS DA SILVA ZACHEU	030435130973	М	
Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO				
Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo	
19123	ADIR PEREIRA DOS SANTOS	040448300949	М	
19444	ALDO APOLINÁRIO JOÃO	000152260990	М	
19019	ALISSON ENDI JULIO	048078940981	М	
19999	ALTAMIR MONTIBELLER	019818420949	М	
19007	ANDRÉ DE OLIVEIRA	052080730906	М	
19191	CARLOS ALBERTO KITA XAVIER	030455230957	М	
19013	DENISE JOCEANE DOS SANTOS BORGES DOS SANTOS	024322040906	F	
19199	DIEGO BUENO DE OLIVEIRA ROSCAMP	045645380981	М	
19998	DIRCEU CECCHIN	015326730906	М	
19200	EDSON LUIS ÁLVARES DA ROCHA	030093740906	М	
19234	EDSON SILVA PADILHA	027929430949	М	
19220	FERNANDA CRISTINA ZANIVAN	060135870957	F	
19321	HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA	028044510973	М	
19345	INES APARECIDA MANDRICK LORENZI	023331560990	F	
19222	JOAREZ TÁVORA DE MATTOS	012887700965	М	
19111	JONNATA SIDNEY KIS	037156500906	М	
19022	JULLY KAROLINE PRUST	051385330930	F	
19159	KATIANE DOS SANTOS	41298300965	F	
19789	KETHLIN CARRARO NOMADE	053538030906	F	
19141	LOSIVANIO LUIZ DE LORENZI	24072180949	М	
19133	LUCIANA FERNANDES	044625760965	F	
19555	MAICON RODRIGO FRANCO VIEIRA	053074930990	М	
19619	MARCELO DA SILVA PEREIRA	027875480922	М	
19190	MARILISA BOEHM	008332460906	F	
19000	NATALINO LÁZARE	015871290906	М	
19467	TEREZA BEATRIZ KRAICZK	18007610990	F	
19900	TIAGO CARVALHO	046542150990	М	
19777	VALDECI MOTTA	001636970990	М	
19912	VALNIR CAMILO SCHARNOSKI	27415740906	М	
19333	VILSON SANDRINI FILHO	019539390981	М	

## Presidiu os trabalhos

Nome: VILSON SANDRINI FILHO

Cargo: PRESIDENTE DA EXECUTIVA ESTADUAL

